



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Galileu Fonseca, Nº 113 - Bairro Centro - CEP 36240-111 - Santos Dumont - MG - www.tjmg.jus.br

PORTARIA Nº 847/2025

Saulo de Freitas Carvalho Filho, Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Santos Dumont - MG, no uso de suas atribuições e na forma da Lei;

CONSIDERANDO que as linhas telefônicas da Comarca de Santos Dumont – MG - encontram-se inativas em decorrência de problemas técnicos da operadora, não havendo previsão para solução;

CONSIDERANDO que a indisponibilidade das linhas telefônicas afeta negativamente o atendimento ao público, jurisdicionados e o contato com outras unidades do Tribunal de Justiça de Minas Gerais;

RESOLVE:

Art. 1º. Informar, oficialmente, que o atendimento telefônico da Comarca de Santos Dumont – MG - está temporariamente indisponível, devido a problemas técnicos;

Art. 2º. Solicitar que os usuários e partes interessadas entrem em contato por outros meios, tais como e-mail ou atendimento presencial, enquanto persistir o problema técnico;

§1º. Ficam definidos os seguintes e-mails para contato:

I – Secretaria da 1ª. Vara Cível, Criminal e Execuções Penais:
snd1secretaria@tjmg.jus.br

II - Secretaria da 2ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude:
snd2secretaria@tjmg.jus.br

III - Administração Fórum: **sndadm@tjmg.jus.br**

IV – Tesouraria/Contadoria: **sndcontadoria@tjmg.jus.br**

V - Juizado Especial Cível e Criminal: **sndjesp@tjmg.jus.br**

VI – CEJUSC: **cejusc.snd@tjmg.jus.br** (*audiências – CEJUSC 32 984119645*)

VII – Sala Passiva: **snd.salapassiva@tjmg.jus.br**

Art. 3º. Solicitar, ainda, que os setores se organizem para que os e-mails sejam respondidos em sua ordem cronológica.

Art. 4º. Esta Portaria será publicada nos átrios do Fórum e do Juizado Especial e encaminhada à OAB local, mantendo-se em vigor até que o problema seja resolvido e o atendimento telefônico restabelecido.

Dê-se ciência. Publique-se.

Saulo de Freitas Carvalho Filho
Juiz Diretor do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Saulo de Freitas Carvalho Filho, Juiz(a) Diretor(a) do Foro**, em 27/01/2025, às 13:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **21602511** e o código CRC **E3B6339B**.